

O PROFESSOR DE ARTE E A POLÍTICA DE FORMAÇÃO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO AMAZONAS

Bjarne Lima Furtado - Acadêmico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Especialista em Docência do Ensino Superior (La Salle) e Licenciado em Educação Artística (UFAM), técnico pedagógico da Coordenação de Educação Física e Arte da SEDUC-AM. Email: bjarne.matri@seduc.net

Simara Brasil Couto de Abrantes - Mestranda em Educação pela Universidad Autónoma de Asunción (UAA), Licenciada em Pedagogia (UNICESUMAR) e Educação Artística (UFAM), Técnica Pedagógica na Coordenação de Educação Física e Arte - CEFA/SEDUC-AM. Email: simara@seduc.net

RESUMO: O presente artigo busca compreender o estado do componente curricular Arte a partir do relatório dos resultados da pesquisa aplicada às escolas da rede estadual de ensino do Amazonas e, com isso, conhecer e revelar os caminhos alternativos possíveis à potencialização de seu exercício no contexto escolar, bem como das práticas do professor. O objetivo é analisar o atual quadro de formação inicial do professor que ministra Arte, por outro lado, identificar as necessidades pedagógicas desse componente curricular. A metodologia se estabeleceu sob a forma de pesquisa quantitativa com procedimento documental, mediante materiais de fontes primárias e secundárias. O resultado apresenta um processo de ensino e aprendizagem em Arte que desenvolve uma tendência crítica à vulnerabilidade. Assim, variados são os elementos condicionantes que levam o estado do Amazonas à manutenção deste quadro situacional, quais sejam: Profissionais de outras formações iniciais que mediam o ensino e a aprendizagem em Arte; Incompreensão de alguns atores da rede sobre o papel social e humano que a arte desempenha na formação do indivíduo. Recomenda-se a formação continuada dos professores, apoio à implementação de programas e projetos e aquisição de materiais pedagógicos específicos para o desenvolvimento do componente. Pretende-se apoiar as respostas à luz do que dispõem os principais documentos que tratam da matéria: a Constituição Federal do Brasil, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN e os Planos Nacional e Estadual de Educação.

Palavras-chave: Professores de arte. Formação Inicial. Políticas Públicas Educacionais.

ABSTRACT: The present article seeks to understand the state of the curricular component Art from the report of the results of the research applied to schools in the state education network of Amazonas and, with that, to know and reveal the possible alternative ways to enhance their exercise in the school context, as well as such as the teacher's practices. The objective is to analyze the current framework of initial teacher training that teaches Art and, on the other hand, to identify the pedagogical needs of this curricular component. The methodology is used in the form of quantitative research with documentary procedure, using materials from primary and secondary sources. The result presents a teaching and learning process in Art that develops a critical tendency to vulnerability. Thus, the conditioning elements that lead the state of Amazonas to maintain this situational picture are varied, which are: Professionals from other initial backgrounds who mediate teaching and learning in Art; Misunderstanding of some

actors in the network about the social and human role that an art plays in the formation of the individual. Continued teacher training is recommended, support for the implementation of programs and projects and the acquisition of specific teaching materials for the development of the component. It is intended to support the responses in light of what the main documents dealing with the matter do: the Federal Constitution of Brazil, the Law of Directives and Basis for National Education - LDB, the Common Curricular National Base - BNCC, National Curriculum Guidelines - DCN and the National and State Education Plans.

Keywords: Art teachers. Initial formation. Educational Public Policies.

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca refletir acerca do relatório dos resultados da pesquisa aplicada às escolas da rede estadual de ensino do Amazonas. Trata-se de uma percepção sobre o estado do componente curricular Arte e sobre os caminhos possíveis de potencialização de seu exercício no contexto escolar e das práticas do professor.

A Coordenação de Educação Física e Arte – CEFA¹ realizou tal pesquisa por meio de formulário *Google* aplicado a todos os professores de Arte da rede estadual de ensino a fim de analisar o atual quadro de formação inicial do professor que ministra Arte e identificar as necessidades pedagógicas desse componente curricular. Para tanto, duas questões nortearam os objetivos desta pesquisa: Qual a formação inicial do professor que ministra Arte atualmente nas escolas da rede estadual de ensino? No que implicam as necessidades pedagógicas para o desenvolvimento do ensino da Arte da Secretaria de Estado de Educação e Desporto?

O processo desta pesquisa teve início em 19 de fevereiro de 2019, sendo finalizado no dia 29 de março do mesmo ano e aplicado aos sessenta e dois municípios do estado do Amazonas. Responderam à pesquisa apenas 27 destes, o que representa um percentual de 43,54% do total.

Os dados apresentados no relatório demonstram a situação atual do componente Arte obtidos por meio da aplicação do questionário diagnóstico aos professores que ministram o referido componente. Na composição do relatório os dados foram considerados a partir de fontes primárias e secundárias fornecidos pelos setores competentes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e outros em sites disponíveis em publicações diversas e oficiais.

¹ Coordenação de Educação Física e Arte – CEFA: Setor ligado à Gerência de Ensino Regular - GER que pertence ao Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE/SEDUC-AM, responsável pela criação e monitoramento de políticas e programas educacionais voltadas para rede pública de ensino do estado do Amazonas.

Objetivos

- Analisar o atual quadro de formação inicial do professor que ministra arte nas escolas da rede estadual de ensino;
- Identificar as necessidades pedagógicas do componente curricular Arte.

METODOLOGIA

Quanto à sua natureza, a iniciativa se estabeleceu sob a forma de pesquisa aplicada para atender a finalidades imediatas como produtos e/ou processos a serem desenvolvidos na educação básica da rede estadual de ensino pela SEDUC/AM. Dessa maneira, configurou-se em uma abordagem quantitativa com o uso de recursos e técnicas de estatística, traduzindo em números os conhecimentos gerados.

Com procedimento documental, baseou-se em materiais primários e secundários, tendo como instrumento de coleta primário o questionário aplicado pela CEFA, intitulado “Relatório de Pesquisa de Demandas para Programas e Projetos em Arte”, e como instrumentos de coleta secundários: Relatório de Regência do componente Arte da Gerência de Lotação – GELOT/DGP/SEDUC-AM, Planilha de turmas data base 2019 da Gerência de Pesquisa e Estatística – GEPES/DPGF/SEDUC-AM, Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – PNE 2018 realizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Documento Base do Plano Estadual de Educação – PEE/AM, documento de 16 de abril de 2019, subscrito pelo Centro de Formação Profissional Padre Anchieta - CEPAN, Diagnóstico do Movimento Todos pela Educação publicado na Folha de São Paulo.

Os dados primários são aqueles que não receberam qualquer tratamento analítico, como: documentos oficiais, reportagens, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. Os secundários são os que, de alguma forma, já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, entre outros (GIL, 2008).

Do questionário veiculado como instrumento de coleta de dados utilizou-se um conjunto de sete perguntas que responderam ao interesse dos objetivos propostos neste artigo. A aplicação do questionário aconteceu de forma online via formulário do *Google Docs*. Quanto aos respondentes, contou-se com uma amostra de 160 professores que atuam na rede pública de ensino, ministrando o componente curricular Arte.

A população estatística de interesse deste estudo compreendeu todos os profissionais habilitados em Arte (Artes Visuais, Música, Dança, Educação Artística e

Teatro) da rede estadual de ensino em número de 240 professores. Com efeito, após compulsar as planilhas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, descobriu-se que existem na rede estadual de ensino 2.668 professores atuando neste componente, porém o questionário foi respondido por 160 profissionais do magistério habilitados e não habilitados em Arte.

Conforme destacado, o universo da pesquisa envolveu 62 municípios dos quais 27 fizeram parte da amostra, constituindo 43,54% da totalidade submetida, portanto, 7 coordenadorias da Capital e 26 municípios do estado do Amazonas.

Referente ao ano letivo de 2019, a definição da amostra se constituiu pelo conjunto de professores de Arte das escolas regulares da rede estadual de ensino e contou com a participação de 160 respondentes sendo 93 relacionados à capital e 67 ao interior.

Dos 160 professores entrevistados 58 são habilitados em Arte, correspondendo a 36% desta totalidade e 102 não são habilitados, ou seja, 64% do percentual da amostra. Apesar de se constatar um número elevado de profissionais que atuam no componente, como observado acima, considerou-se apenas a parte que corresponde aos professores entrevistados em valor absoluto de 160 profissionais, definindo assim a coleta de amostragem.

Coleta de dados

Utilizou-se como instrumento para a coleta de dados, questionários semiabertos do formulário *GoogleDocs* encaminhados às escolas via e-mail pelos setores da CEFA/GER/DEPPE, Gabinete Pedagógico e Gabinete do Interior. A Coordenação realizou transmissão de informações ao interior do Estado do Amazonas via Centro de Mídia - CEMEAM/SEDUC para orientar gestores e professores quanto à aplicação do questionário, após o que estes foram enviados. Primeira fase, o encaminhamento dos questionários se deu às Coordenadorias Distritais e Regionais para posteriormente serem enviados às escolas juntamente com o documento orientador anexo ao e-mail. O período da aplicação se deu a partir de 19 de fevereiro até 29 de março de 2019.

RESULTADOS

Sistematiza-se, aqui, o resultado do questionário correspondente a Capital e Interior para o qual se obteve o total de 93 respondentes relacionados às sete Coordenadorias Distritais de Ensino - CDE's da capital e 67 representações do interior do Amazonas, circunscritos às demais Coordenadorias Regionais de Ensino – CRE's.

Questões constantes no formulário relacionado aos objetivos propostos

Para atender aos objetivos propostos, utilizou-se somente parte das questões presentes no questionário. A seguir as questões que compuseram o questionário no formulário *Google Docs*:

1. A qual município sua escola pertence?

Figura 1 – Quantitativo de municípios respondentes – Amazonas – 2019



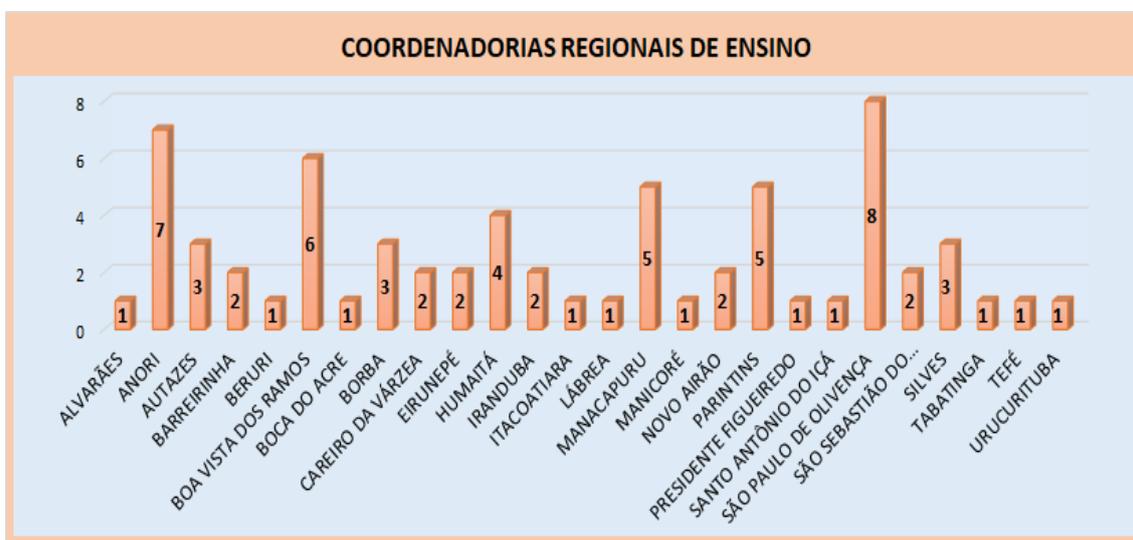
Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

A *figura 1* demonstra a totalidade de respondentes por município, sem apontar, no entanto, as escolas das quais as respostas foram oriundas. Tal número, ao não identificar a unidade educativa, mas os atores que se dispuseram a responder ao questionário, exclui a representação percentual das escolas participantes.

Percebe-se que nem todos os municípios participaram da pesquisa, embora os instrumentos constitutivos desta estivessem disponíveis a toda a rede. Participaram, além de Manaus, os seguintes municípios: Alvarães, Anori, Autazes, Borba, Boca do Acre, Boa Vista do Ramos, Beruri, Barreirinha, Careiro da Várzea, Eirunepé, Itacoatiara, Iranduba, Presidente Figueiredo, Novo Airão, Manicoré, Manacapuru, Parintins, Lábrea, Humaitá, Tefé, Tabatinga, Silves, Santo Antônio do Içá, São Sebastião do Uatumã, São Paulo de Olivença e Urucurituba.

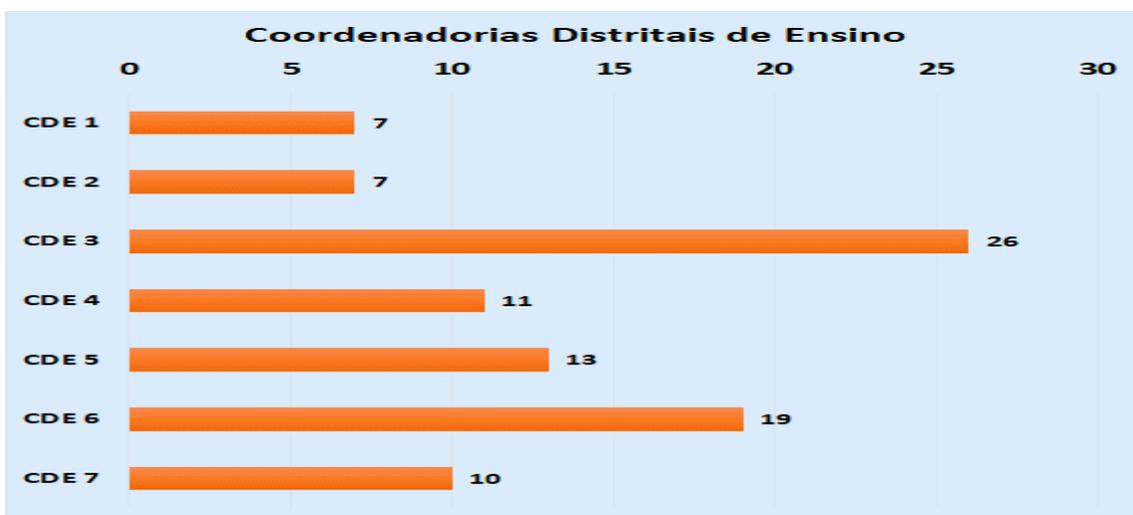
2.Qual a Coordenadoria Distrital/Regional de Educação?

Figura 2 – Quantitativo de respondentes por coordenadorias distritais de ensino da capital



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Figura 3 – Quantitativo de respondentes por municípios do Estado do Amazonas – 2019



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Da mesma forma que na *figura 2*, a *figura 3* indica o número de respondentes sem a definição da unidade escolar o que demonstra na relação entre respondentes por coordenadorias distritais e regionais de ensino uma propensão a um quantitativo flutuante, ou seja, muito variável.

3. A sua prática corresponde a sua formação inicial?

Figura 4 – Atuação profissional nos níveis de ensino



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Figura 5 – Atuação profissional nos níveis de ensino

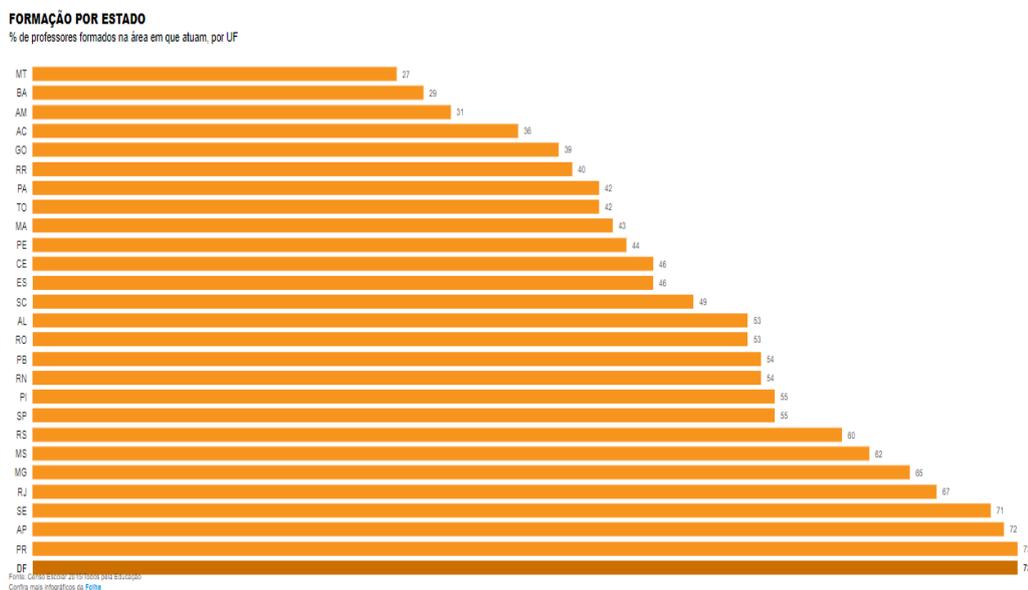


Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Conforme é possível observar nas *figuras 4 e 5*, há uma emergente realidade que não é discrepante somente aqui no estado do Amazonas, mas em todo o Brasil, como atestou o Censo Escolar de 2015 realizado pelo Movimento Todos Pela Educação que apontou os casos mais graves para os componentes de Sociologia, Filosofia e Arte, principalmente no ensino médio, em que professores de outras formações iniciais acabaram por assumir a responsabilidade de mediar o processo de ensino e aprendizagem nesses referidos componentes. Na ocasião de tal pesquisa, o Amazonas

era o terceiro no ranking dos estados nesta situação. Com efeito, os atuais dados obtidos da amostragem em tela revelam que 64% dos professores que ministram o componente não possuem formação em Arte.

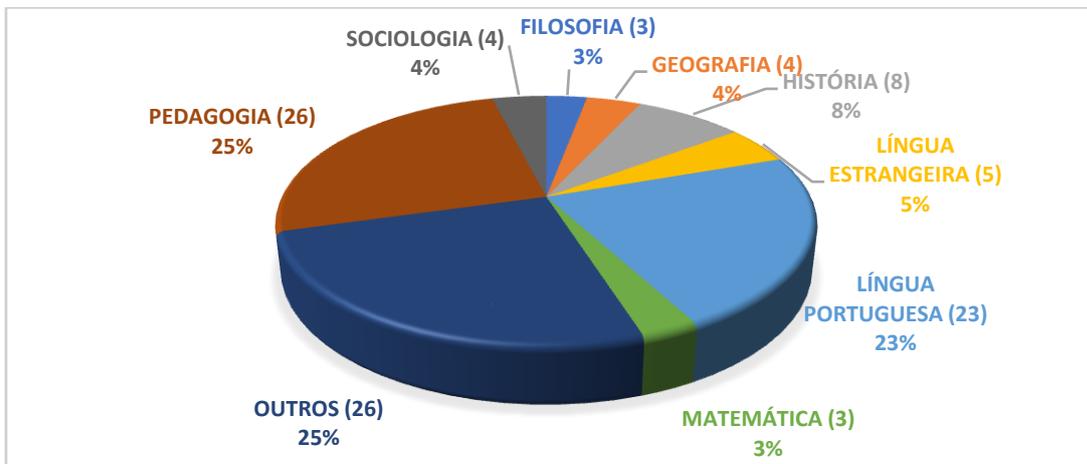
Figura 6 – Percentual de professores formados na área em que atuam por UF



Fonte: Censo Escolar 2015/Todos Pela Educação.

A *figura 6* indica que apenas 31% de professores do estado do Amazonas são formados na área em que atuam (considerando aqui todos os componentes).

Figura 7 – Percentual de professores do ensino médio formados na área em que atuam



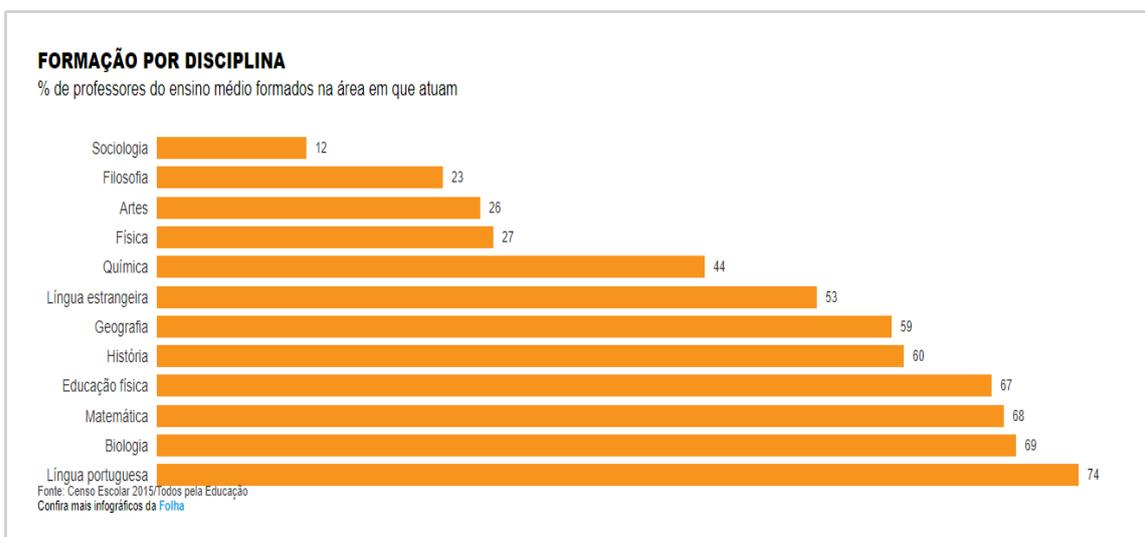
Fonte: Censo Escolar 2015/Todos Pela Educação. Adaptações dos autores.

A *figura 7* indica que em nível nacional, apenas 26% dos professores do ensino médio são formados na área de Arte.

Posto isto, esta representação aduz uma realidade que não mudou de forma significativa na comparação ao indicado na pesquisa do Movimento Todos Pela Educação no transcorrer desses quatro anos, embora seja uma abordagem que leva em consideração todas as áreas.

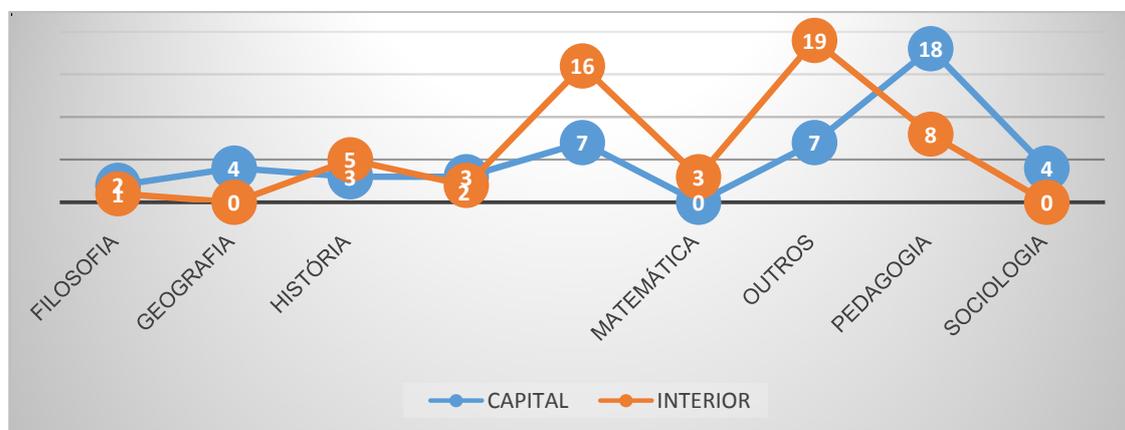
4. Em caso de resposta negativa na questão anterior, sinalize sua formação.

Figura 8 – Formação inicial diversa– Geral



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Figura 9 – Formação inicial diversa – Capital e interior



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

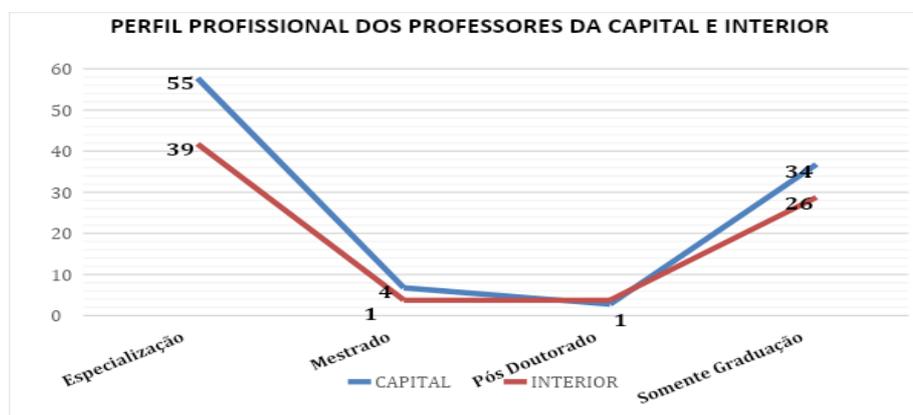
As *figuras 8 e 9* desvelam o estado em que se encontram os professores que ministram Arte e qual sua formação inicial, indicando um ponto de vista quantitativo. Não se pôde constituir mecanismos, é certo, para mensurar a qualidade das aulas em Arte ministradas por esses profissionais, permanecendo um dado obscuro por detrás dos números.

Então, diante disso, temos o que segue:

- Sociologia - 04 professores;
- Filosofia - 03 professores;
- Geografia - 04 professores;
- História - 08 professores;
- Língua Estrangeira - 05 professores;
- Língua Portuguesa - 22 professores;
- Matemática - 02 professores;
- Pedagogia - 23 professores;
- Outros - 22 professores.

5. Quanto ao perfil profissional, você possui:

Figura 10 – Perfil profissional dos professores – Geral



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Neste recorte demonstrativo de que trata o perfil dos professores atuantes do estado do Amazonas, a *figura 10* indica uma robustez do nível de especialização (*lato sensu*) em comparação ao nível de formação de graduação, entretanto, é possível notar certo equilíbrio entre ambos. Com efeito, destoam-se esses níveis de formação significativamente do nível *stricto sensu* de mestrado (cinco mestres), doutorado ou pós-doutorado (vide, apenas um pós-doutor).

Figura 11 – Perfil profissional dos professores da capital e do interior



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Do mesmo modo, é possível observar na *figura 11* essa relação entre capital e interior do estado do Amazonas em número de professores atuantes.

O Plano Nacional de Educação - PNE propõe formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de sua vigência e a revitalização sistemática das competências com a formação continuada para os professores da educação básica, como forma de diminuir os impactos trazidos pela dinâmica das transformações do mundo e suas tecnologias da informação e comunicação, na sincronia dos saberes. Assim, o perfil do professor não se completa apenas com o arcabouço de conhecimentos constituídos em época de faculdade. Em sua meta 16, o Plano Nacional de Educação - PNE estabelece que:

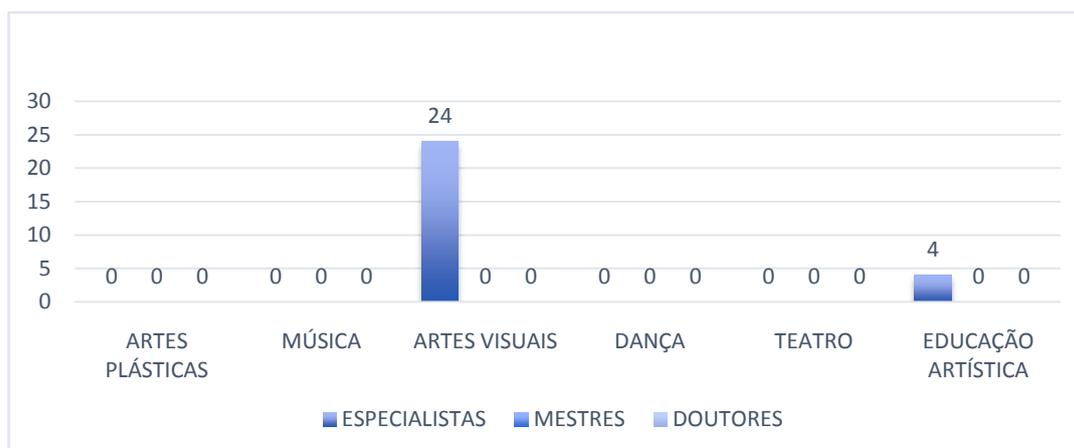
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

E no mesmo sentido, o Plano Estadual de Educação - PEE, assim alude:

Meta 16. Formar, em nível de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), **60% dos professores da Educação Básica**, até o último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM), e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (**grifo nosso**).

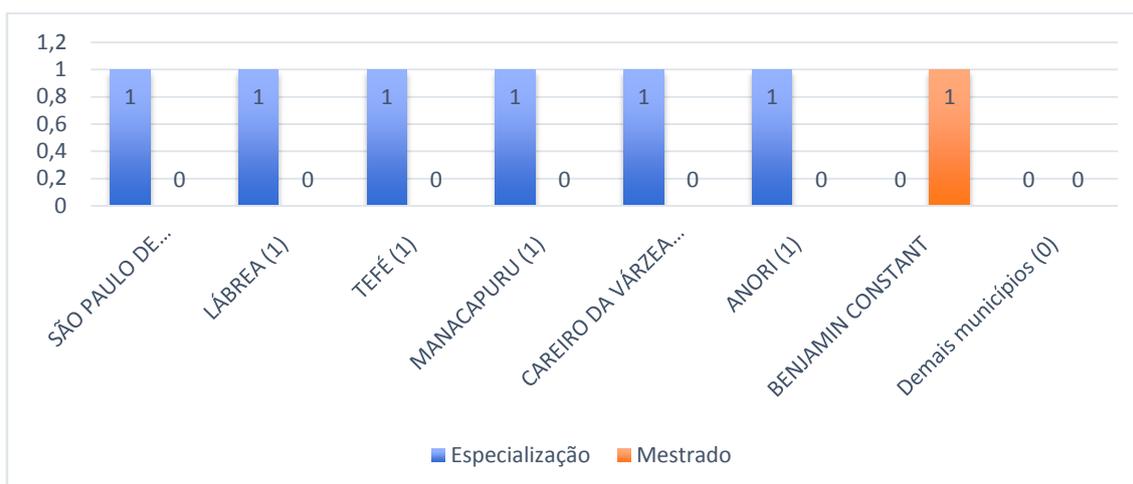
Diante destas metas, os gráficos a seguir revelam:

Figura 12 – Percentual de professores de Arte que atuam na educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu da Capital– 2019



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

Figura 13 – Percentual de professores de Arte que atuam na educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu no interior do Amazonas – 2019



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

A meta 16 dos Planos Nacional e Estadual de Educação é dividida em dois objetivos que se configuram em indicadores distintos, assim:

a. *Indicador 16A*: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

O percentual de professores de Arte que atuam na educação básica do Amazonas e que possuem nível de formação de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) é de 14,6%. Em valores absolutos, esse percentual representa 35 docentes com formação em nível de pós-graduação em 2019, de um total de 240 professores.

Quadro 1 – Meta 16 dos Planos Nacional e Estadual de Educação

Meta 16	2020	2021	2022	2023	2024
Para alcançar a meta do PEE 60%	22 (9,08%) a.a				
Para alcançar a meta do PNE 50%	17 (7,08) a.a				

Fonte: Censo Escolar 2015/Todos Pela Educação. Adaptações dos autores.

Com base no resultado observado (Quadro 1), verifica-se que, no âmbito estadual, faltam 35,4p.p. para que a meta seja alcançada, ou seja, para que 50% dos professores de Arte da educação básica tenham formação em nível de pós-graduação até 2024 em relação a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação e 45,4p.p. em relação ao Plano Estadual de Educação-PEE/AM. Considerando o período que ainda resta até 2024, seria preciso um crescimento anual de, em média, 7,08 p.p. em relação ao plano Nacional de Educação – PNE e, em relação ao Plano Estadual de 9,08 p.p. Em valores absolutos esses dados correspondem respectivamente a 17 e 22 professores por ano até o final da vigência de ambos os planos.

Assim, a *figura 12* aponta que 14,16% dos docentes possuem o nível de especialização; 0,4% mestrado e 0,0 %, doutorado. O crescimento do percentual de mestres e doutores entre os professores da educação básica revela um ritmo quase imperceptível quando comparado com o de especialistas 14,16p.p. Percebe-se, assim, que são os cursos de especialização os maiores responsáveis pelo incremento do indicador.

Encaminhando algumas respostas o 2º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação aduz algumas orientações:

Para a consecução da Meta 16, algumas estratégias são indicadas no PNE, por exemplo, ações envolvendo incentivos via bolsas de estudo (Estratégia 16.5), consolidação de programas de pós-graduação e pesquisa de formação articulada às políticas de formação dos entes federados (Estratégias 16.1 e 16.2) e investimentos em recursos e infraestrutura de ensino, ciência e comunicação (Estratégias 16.3, 16.4, 16.6) (BRASIL, 2015).

Na estratégia 16.5, por exemplo, o Plano Estadual de Educação- PEE objetiva “Promover a formação continuada de docentes em todos os sistemas de ensino e em todas as áreas de atuação, idiomas, Libras, Braille, artes, música e cultura”, no prazo de dois anos de implantação do PEE/AM.

De acordo com o descrito nas possibilidades elencadas tanto pelo que prevê o Plano Nacional de Educação como o Plano Estadual, percebe-se a necessidade de intervenção do Poder Público na constituição de políticas para suprir tais demandas.

Figura 14 – Professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

b. *Indicador 16B*: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

A *figura 14* indica o percentual de professores de Arte do Amazonas que atuam na educação básica que realizaram cursos de formação continuada, indicador do segundo objetivo da meta 16 dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

Em resposta à solicitação de informação feita pela Coordenação de Educação Física e Arte – CEFA em 15 de abril de 2019 sobre os cursos ofertados aos professores de Arte, o Centro de Formação Profissional Pe. Anchieta – CEPAN afirma que entre 2014 e 2016, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, foi oferecido o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Metodologia do Ensino de Arte, sendo contemplados nesta oferta professores da capital e dos municípios do estado.

Foram ofertadas 40 vagas para a capital e o mesmo quantitativo para os municípios. Manaus, Anamá, Carauari, Boca do Acre, Careiro da Várzea, Careiro, Coari, Borba e Manacapuru tiveram inscritos. Do total de inscritos apenas 15 finalizaram o curso, sendo dois cursistas do Careiro e 13 de Manaus (CEPAN, 2019).

A *figura 14* indica que 15 professores no período de 2014 a 2016 foram contemplados com a formação continuada oferecida pela Secretaria de Estado da

Educação e Desporto – SEDUC, correspondendo a 6,25 p.p. do total de professores com habilidade em Arte.

Assim, para atingir a meta, 45 professores teriam que realizar essa formação até o fim do período do Plano. Considerando o período que ainda resta até 2024, seria preciso um crescimento anual de, em média, 18,75 p.p. até o final da vigência do Plano. Considerando que o objetivo é abranger 100% dos profissionais da educação básica, e não apenas os professores, fica evidente a dificuldade para que a meta seja alcançada até 2024.

6. Considerando o aprimoramento em Arte nas escolas: Qual a formação continuada em serviço você considera necessária?

O gráfico abaixo apresenta os temas mais destacados nas respostas dos entrevistados, evidenciando a quantidade de vezes que estes são mencionados.

Figura 15 – Temas que aparecem como sugestão para a formação continuada



Fonte: Coordenação de Educação Física e Arte/CEFA. Adaptações dos autores.

A *figura 15* que trata dos temas para formação continuada demonstra as sugestões dos respondentes com destaque (em ordem decrescente) para: Interdisciplinaridade, Artes Integradas, tecnologia, BNCC, seguido pelas demais linguagens que envolvem o componente: Artes Visuais, Música, Teatro, Arte e Pessoas

A *figura 17* tem como destaque a melhoria na formação, apontada por 48 profissionais respondentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As múltiplas transformações jurídico-políticas experimentadas pela educação em âmbito nacional e local nos últimos anos têm demonstrado a necessidade de uma mudança de paradigma, exigindo do poder público a destreza na organização de metas e estratégias para superar os desafios que acompanham tais transformações. O Plano Nacional e Estadual de educação, por exemplo, exige um conjunto de estratégias para a superação de variados desafios. Dentre os inúmeros desafios revelados pela pesquisa, que precisam ser pensados e superados à luz de documentos como esses, o da formação inicial do professor é considerado elemento chave e o primeiro entrave que se impõe, exigindo uma resposta. Considera-se exorbitante o alto percentual de professores habilitados em áreas diversas que atuam em Arte no Amazonas. Na presente pesquisa, 64% dos entrevistados não têm formação inicial na área em questão.

Por um lado, além de estabelecer-se uma lacuna a ser preenchida, esta situação tem privado o aluno do acesso ao campo de conhecimentos, habilidades e competências específicas dos domínios da arte, necessários ao seu desenvolvimento integral, o que acaba revelando também certa incompreensão sobre o papel social e humano que a arte desempenha na formação do indivíduo para a consolidação de práticas sociais éticas e democráticas. Por outro, traduz a necessidade de provimento de vagas com quadro profissional efetivo, o que confere à situação em foco a urgência de abertura de concurso público ou, em último caso, contratação temporária por meio de processo seletivo.

A pesquisa também revelou a necessidade de firmar políticas públicas educacionais voltadas à formação continuada em serviço. De acordo com dados da pesquisa, apenas um curso de pós-graduação foi ofertado pela SEDUC aos professores de Arte no período de 2014 a 2016. No ritmo apresentado, teme-se não se alcançar as metas previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação.

A formação continuada é um direito do profissional do magistério previsto no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e é dever do Estado promover a formação de seus professores, oferecendo preparo de acordo com as diretrizes e metas da educação nacional. Em 2009 foi instituída a política nacional de formação de profissionais do magistério da educação

básica que prevê o fomento para a formação inicial e continuada. No caso em tela, a SEDUC deve buscar acionar todos os mecanismos de apoio e incentivo para garantir isso, principalmente diante das metas a serem alcançadas até 2024. Bolsas de estudo, oferecimento de programas de pós-graduação institucional, entre outros, são caminhos válidos e que permanentemente devem estar à disposição dos professores.

Não obstante, um ponto não se pode perder de vista, qual seja: que o professor formado em Arte tem possibilidades mais adequadas de acessar os mecanismos da potencialidade artística do estudante, lançando mão de arranjos metodológicos estruturantes, ausentes na prática de outro profissional de formação inicial distinta. Contudo, é importante ter presente que uma solução alternativa é possível ser pensada na ausência do profissional titular da área: a inclusão destes últimos em um projeto de formação continuada em Arte que atenda tanto às necessidades do professor quanto as do componente. Isso tudo em uma perspectiva de integração alternativa de atuação, que objetive o mínimo de condições técnico-pedagógicas que não se estabeleça em prejuízo para o aluno e nem para os objetivos pedagógicos do componente curricular. Para tal, advoga-se a ideia de que esta solução não deve ser tomada em hipótese alguma como regra, e sim cumprindo parâmetros excepcionais.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC propõe que os alunos sejam protagonistas do seu processo e potencialmente estimulados a se postarem no contexto social como atores, criadores de suas próprias formas, guiados por sua sensibilidade, sentimentos, ideias e percepções sobre o mundo. Nesse sentido, a arte no contexto escolar envolve processos de crítica, criação, estesia, expressão, fruição, reflexão, e outros aspectos previstos como mecanismos essenciais para o desenvolvimento das potencialidades humanas e artísticas.

Destarte, sem que o profissional compreenda tais dimensões e as formas em que deve atuar para articulá-las intencionalmente, é impossível cogitar a hipótese de delegar aos cuidados de um profissional de formação distinta os destinos deste componente curricular. Somente quando este componente curricular é ministrado pelo profissional habilitado é que há a possibilidade de se vislumbrar um futuro com o mínimo de distorção e capaz de assegurar a construção de saberes pautados na interpretação correta das habilidades e competências, essenciais para se efetivar a aprendizagem em Arte, aqui, expressa como direito fundamental, inalienável do estudante.

Outros fatores observados correspondem às necessidades pedagógicas do componente. O ensino da Arte em contexto escolar exige materiais, espaços e práticas

pedagógicas diferenciadas. Para a sua consecução, além da equipagem e adequação de espaços que sejam propícios ao desenvolvimento de atividades artísticas, deve haver o preenchimento adequado de vagas por professores habilitados, pois, é importante que os profissionais envolvidos tenham formação na área e disponham de mecanismos que possam acionar para a sua formação continuada em serviço, acesso a livros, materiais pedagógicos e momentos de produção científica para que estejam aptos à construção permanente do conhecimento, o que certamente irá enriquecer as suas práticas docentes e estimular os estudantes a continuarem aprendendo.

Assim, torna-se premente a construção de uma política voltada ao componente curricular Arte que possa fomentar a criação de projetos e programas, que, além de contribuir para garantir o acesso e a permanência do estudante na escola, cumpra seu papel na consecução de uma educação voltada ao ensino de qualidade, potencializando a formação continuada dos professores e estabelecendo melhores condições de infraestrutura e insumos pedagógicos que respondam às necessidades do componente e dos atores envolvidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. – Brasília, DF: Inep, 2018.

_____. L. D. B. **Lei 9394/96-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16abr.2019.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PE. ANCHIETA. Publicação eletrônica [mensagem institucional]. Mensagem recebida por:cefa.ger@seduc.net. Acesso em: 15abr. 2019.

FOLHA de São Paulo. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/educacao/2017/01/1852259-quase-50-dos-professores-nao-tem-formacao-na-materia-que-ensinam.shtml?mobile>. Acesso em: 16 abr. 2019.

FURTADO, Júlio. **A importância da formação continuada de professores**. Disponível em: <http://juliofurtado.com.br/2015/07/22/a-importancia-da-formacao-continuada-os-professores/>. Acesso em: 12 jan. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Plano Estadual de Educação. Disponível em:
<http://fne.mec.gov.br/images/PEE/AMPEE.pdf>. Acesso em: 02 maio 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE E DE ENSINO
(Amazonas). **Relatório de Pesquisa de Demandas para Programas e Projetos em Arte da CEFA/GER/DEPPE**. Manaus, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE E DE ENSINO
(Amazonas). **Relatório de Regência de Arte da Gerência de Lotação – GELOT/DGP**. Manaus, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE E DE ENSINO
(Amazonas). **Planilha de turmas data base 2019 da Gerência de Pesquisa e Estatística – GEPES/DPGF**. Manaus, 2019.